



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 47 de 03, DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA “DIGNIDADE NA JUSTIÇA” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art.1ºFica outorgada a **Comenda “Dignidade na Justiça”** ao Dr. Robson Sartório Cavalin

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de março de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003600380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 03/03/2026 14:29

Checksum: **3B27AF810256EF78EE3F12BE028B4946B1F529E7463F89F3B2D328F8C2CD06BA**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.